Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2152, DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando estudos técnicos para a criação de regulamentação específica para padronizar os procedimentos de emissão de atestados médicos e declarações de comparecimento nas unidades de saúde do município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de novembro de 2025.

p. madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

Frisa-se que, diversos municípios já adotaram regras mais rigorosas e critérios objetivos para a emissão de atestados médicos e de comparecimento, e foi observado uma significativa redução no número de atendimentos motivados apenas pela necessidade de obter tais documentos. Essa medida contribui diretamente para diminuir filas e agilizar o atendimento de casos realmente urgentes ou de maior gravidade.

Ao limitar o atendimento apenas para situações em que há necessidade clínica comprovada, o município garante o uso mais eficiente de profissionais, medicamentos, insumos e estrutura física, reduzindo gastos e desperdício.

A triagem e a aplicação de critérios para emissão de atestados evitam que o sistema de saúde seja sobrecarregado por consultas sem necessidade médica real, garantindo que os profissionais possam se dedicar ao diagnóstico e tratamento de pacientes com problemas de saúde efetivos.

Portanto, a criação de um protocolo oficial para emissão de atestados médicos e de comparecimento trará mais segurança jurídica tanto aos profissionais quanto aos pacientes. Além disso, padroniza o processo e evita interpretações equivocadas, reduzindo conflitos e abusos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Com regras claras e controle mais rigoroso, há tendência de queda no número de atestados solicitados apenas para justificar ausência sem real necessidade médica, o que beneficia o serviço público e o setor privado.

Cidades que já adotaram essa medida relataram melhorias expressivas na gestão da saúde, aumento da eficiência dos atendimentos e melhor satisfação dos usuários. Essa experiência positiva pode servir de modelo para a realidade local.

O controle da emissão de atestados evita deslocamentos desnecessários, filas e esperas prolongadas, otimizando o tempo tanto da população quanto das equipes médicas.

Conforme várias matérias registradas nos meios de comunicação do nosso município, comprovando várias situações de emissões de atestados falsos que foram apresentadas em várias empresas ou órgãos públicos, isso comprova que existe uma motivação e necessidade por parte de algumas pessoas de conseguir atestados sem a real necessidade.